



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2011
(Do Sr. João Campos)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4.436 de 2008, que “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4.436 de 2008, que “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.436 de 2008 visa garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade pelo desempenho de suas funções em atividades perigosas, estimulando a mudança de comportamento daqueles empregadores que, ao invés de buscar a prevenção ou a diminuição dos riscos inerentes a certas atividades,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a adoção constante de medidas inovadoras de segurança do trabalho, pouco ou nada fazem para preservar a integridade do trabalhador.

Pelas razões expostas, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2011

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal